DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Termo de Desistência 6
Licitações e Contratos 7
Decisão do Prefeito 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2442 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(dias)** da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020, ao Funcionário (a) **JULIANA PIMENTEL DE BIASSE** RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIÓLOGO 30 H/S , lotada na UBS, para serem gozados na data de **02/01/2023 a 05/01/2023,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2444 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **03(dias)** da Licença Prêmio, do período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2019, ao Funcionário (a) **ANGELA MARIA DA SILVA** RG. N° 17.051.494 SSP/SP e do CPF N° 083.754.078-01 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, lotada na Manutenção do CRAS na 3º idade, para serem gozados na data de **20/12/2022; 23/12/2022; 30/12/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2426 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(cinco)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2015 a 06/07/2022 ao Funcionário (a) **ANDREZA PALETA DOS SANTOS** RG. N° 30.314.039-2 SSP/SP e do CPF N° 285.565.308-85 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -FEMININO , lotada na UBS, para serem gozados na data de **01/12/2022 a 10/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2427 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **12(doze)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2016 a 05/10/2022 ao Funcionário (a) **ANDREIA CRISTINA GUEDES COLEONI** RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP e do CPF N° 294.196.248-46 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA – I EDUC. INFANTIL , lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados na data de **05/12/2022 a 16/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2428 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/04/2010 a 09/04/2015 ao Funcionário (a) **ELAINE CRISTINA TRIPODI**

RG. N° 28.774.559-4 SSP/SP e do CPF N° 256.550.758-57 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE PED. DO ENSINO FUNDAMENTAL (COMISSAO), lotada na ESCOLA EMEI DANILO, para serem gozados na data de **12/12/2022 a 15/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2429 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(cinco)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018 ao Funcionário (a) **AMELIA APARECIDA SACCHI** RG. N° 7.731.881SSP/SP e do CPF N° 033.994.378-54 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° A 5° ANO, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **19/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2430 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **02(dois)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018 ao Funcionário (a) **FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA** RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF N° 375.758.108-38 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **19/12/2022 a 20/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2431 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(dias)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2016 a 05/10/2022 ao Funcionário (a) **ANDREIA CRISTINA GUEDES COLEONI** RG. N° 23.645.106-6 SSP/SP e do CPF N° 294.196.248-46 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC.BASICA – I EDUC. INFANTIL, lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados na data de **19/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2432 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(dias)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2016 a 05/10/2022 ao Funcionário (a) **SILVANIA APARECIDA ZANI DE OLIVEIRA** RG. N° 19.967.763 SSP/SP e do CPF N° 133.380.298-61 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados na data de **19/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2433 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **02(dois)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020 ao Funcionário (a) **ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS** RG. N° 45.793.827-4 SSP/SP e do CPF N° 400.045.268-13 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIO, lotada no UBS, para serem gozados na data de **19/12/2022 a 20/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2434 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio,sendo 01(um) dia do período aquisitivo 19/10/2010 a 18/10/2015 e 03(tres) dias do período aquisitivo 19/10/2015 a 24/05/2022 ao Funcionário (a) **GONÇALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI** RG. N° 20.354.478-X SSP/SP e do CPF N° 157.891.888-00 efetivo (a) no cargo de PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° A 5° ANO - ARTES, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **20/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2435 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, sendo o período aquisitivo 10/04/2005 a 09/04/2010 ao Funcionário (a) **ADILSON JOÃO ANSELMO** RG. N° 24.300.590-8 SSP/SP e do CPF N° 246.488.458-89 efetivo (a) no cargo de PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° A 5° ANO , lotado na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **20/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2436 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, sendo o período aquisitivo 01/12/2011 a 30/11/2016 ao Funcionário (a) **ERIKA RENATA PENAROTI CARDOSO** RG. N° 26.647.553-X SSP/SP e do CPF N° 278.125.038-44 efetivo (a) no cargo de PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° A 5° ANO , lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **20/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2437 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, sendo o período aquisitivo 25/02/2008 a 24/02/2013 ao Funcionário (a) **TELMA LEDA PALHARI** RG. N° 23.180.390-4 SSP/SP e do CPF N° 252.615.958-00 efetivo (a) no cargo de PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° A 5° ANO , lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **20/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2438 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, sendo o período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a) **ARIANE APARECIDA ALVES** RG. N° 40.297.039-1 SSP/SP e do CPF N° 351.120.118-74 efetivo (a) no cargo de PROF.DE ENSINO FUNDAMENTAL II 1° A 5° ANO EDUC. FISICA , lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **20/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2439 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **03(três)** dias da Licença Prêmio, sendo o período aquisitivo 07/02/2013 a 06/02/2018 ao Funcionário (a) **VALERIA PONTES SANCHES** RG. N° 19.334.093-8 SSP/SP e do CPF N° 070.557.398-29 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1° A 5° ANO , lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados na data de **21/12/2022 a 23/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2440 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias da Licença Prêmio, sendo 05(cinco) dias do período aquisitivo 01/03/2003 a 29/02/2008, 04(quatro) dias do periodo aquisitivo 01/03/2008 a 28/02/2013 e 0i(um) dia do período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2018 ao Funcionário (a) **LUCIANA APARECIDA RODRIGUES** RG. N° 34.161.752-0 SSP/SP e do CPF N° 279.903.288-52 efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE , lotada na UBS, para serem gozados na data de **26/12/2022 a 04/01/2023,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2441 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **03(dias)** da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a) **CLAUDETE DO CARMO LEME** RG. N° 32.126.556-7 SSP/SP e do CPF N° 301.181.098-20 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS , lotada na EMEI DANILO, para serem gozados na data de **27/12/2022 a 29/12/2022,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2443 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **05(cinco)** dias da

Licença Prêmio, do período aquisitivo 31/03/2016 a 04/11/2022 ao Funcionário (a) **TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM** RG. N° 45.520.177-8 SSP/SP e do CPF N° 380.296.358-00 efetivo (a) no cargo de ASSESSOR DE GAB. SEC. TURISMO,ESPORTE,EVENTOS E LAZER , lotado no Paço Municipal, para serem gozados na data de **02/01/2023 a 06/01/2023,** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA
INTERESSADO: MARCIO JOSÉ GARCIA BORGES
FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
DATA: 29/12/2022

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO

Pregão nº 043/2022

Processo nº 183/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARDIOVERSOR+DESFIBRILADOR E OUTROS) PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO SETOR DA SAÚDE, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPUGNANTE: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA,

I-RELATÓRIO Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão 043/2022, cujo objeto resume-se na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARDIOVERSOR+DESFIBRILADOR E OUTROS) PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DO SETOR DA SAÚDE, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS. A empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.091.417/0001-19, inconformada com a exigência do que consta no Anexo I do Termo de Referência, em seu Item 4 (CARDIOVERSOR+DESFIBRILADOR). Sendo assim, REQUER que seja conhecida a Impugnação para sanar as supostas irregularidades do instrumento convocatório, em obediência à legislação e princípios aplicáveis

É o relato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Consta no Anexo I do Termo de Referência, em seu Item 4 (CARDIOVERSOR+DESFIBRILADOR), disposição acerca das especificações do equipamento estar direcionado para somente um fabricante no caso o equipamento da Cmos Drake, e desta forma exclui todos as outras marcas disponíveis no mercado.

III – DECISÃO

Diante do exposto, pelo deferimento e aceite da secretaria de saúde, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, DECIDO dar deferimento a

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

impugnação formulada pela empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA e pela inclusão do novo termo de referência. Assim sendo, o edital será reformulado e protelar-se-á a realização da licitação por mais oito dias úteis oriundos da republicação do instrumento editalício, conforme preconiza os ditames legais.

Altere-se o edital, publique-se e intime-se.

Sales, 29 de Dezembro de 2022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal